

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 878/2024

**Câmara Municipal de Pelotas**

**Decreto Legislativo nº 878**

DÁ O NOME DO SR. MANOEL DIAS FERREIRA  
À TRAVESSA 1672 PASSO DO SALSO, BAIRRO  
FRAGATA DA CIDADE DE PELOTAS/RS.

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas**, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Atribui o nome do Sr. Manoel Dias Ferreira à Travessa 1672 Passo Do Salso, Bairro Fragata da cidade de Pelotas/RS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 04 de setembro de 2024.

**ANDERSON DE FREITAS GARCIA**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
1ª Secretário

**Publicado por:**  
Leonardo Gonçalves Amaral  
**Código Identificador:**F01C0A15

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/09/2024. Edição 3903  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>